

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Araquari

Secretaria: Fundo Municipal de Assistência Social

Responsável pela Demanda: Cristiano Gomes de Sena

E-mail: sec.social@araquari.sc.gov.br

Grau de prioridade da compra: () BAIXO (**x**) MÉDIO () ALTO

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de equipamentos recreativos (brinquedos infláveis e similares), incluindo o serviço de transporte, montagem, desmontagem e monitoramento para atendimento aos eventos do cronograma anual da Secretaria de Assistência Social do Município de Araquari/SC.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a locação de equipamentos recreativos, compreendendo brinquedos infláveis e similares, incluindo os serviços de transporte, montagem, desmontagem, instalação, acompanhamento técnico e suporte operacional, destinados ao atendimento dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Araquari/SC ao longo do exercício. A contratação visa atender especialmente as ações desenvolvidas junto aos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) existentes no Município, bem como aos usuários vinculados ao Cadastro Único (CadÚnico), abrangendo famílias em situação de vulnerabilidade e risco social atendidas pelos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais executados pela rede municipal de assistência social.

A necessidade da contratação decorre da importância da manutenção e fortalecimento das políticas públicas de assistência social voltadas à promoção da convivência familiar e comunitária, do fortalecimento de vínculos e da inclusão social, especialmente por meio da realização de eventos socioeducativos, recreativos e comunitários destinados às crianças, adolescentes e famílias acompanhadas pelos equipamentos da assistência social. Tais ações possuem relevante



função social, pois proporcionam momentos de integração, acolhimento, pertencimento comunitário e fortalecimento das relações interpessoais entre os usuários da política pública de assistência social, contribuindo diretamente para a prevenção de situações de vulnerabilidade social, isolamento, rompimento de vínculos familiares e exclusão social.

Os eventos previstos são pontuais da Secretaria Municipal de Assistência Social de ações desenvolvidas pelos CRAS e pelo CadÚnico, destacando-se, dentre eles: o evento de fortalecimento de vínculos realizado no **mês de junho**, em alusão às festividades juninas; o evento alusivo ao Dia das Crianças, previsto para o **mês de outubro**; e o evento de confraternização natalina, realizado no **mês de dezembro**. Tais ações ocorrem de forma descentralizada nos territórios atendidos pelos equipamentos socioassistenciais do Município, permitindo maior alcance da população usuária e facilitando o acesso das famílias às atividades promovidas pela administração pública.

A disponibilização de brinquedos infláveis e demais equipamentos recreativos constitui elemento essencial para o êxito das atividades planejadas, especialmente considerando o público-alvo atendido, composto majoritariamente por crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Os equipamentos recreativos promovem ambiente lúdico, inclusivo e acolhedor, favorecendo a participação ativa das famílias nas ações desenvolvidas pela assistência social, além de estimular a socialização, o convívio comunitário e a valorização dos espaços coletivos de integração social. Ademais, tais atividades contribuem significativamente para o desenvolvimento emocional, social e recreativo das crianças atendidas, fortalecendo o vínculo entre a comunidade e os serviços ofertados pelo Município.

Importante destacar que o Município possui alguns brinquedos infláveis pertencentes à Secretaria Municipal de Esportes e Juventude. Contudo, após análise conjunta entre as Secretarias envolvidas, verificou-se a inviabilidade técnica e operacional de utilização compartilhada desses equipamentos para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social. Isso porque os eventos promovidos pelas Secretarias frequentemente ocorrem em datas coincidentes ou simultâneas, especialmente em períodos festivos e comemorativos, ocasião em que a Secretaria de Esportes e Juventude também utiliza intensamente os referidos equipamentos em campeonatos, eventos esportivos, atividades recreativas e ações comunitárias promovidas ao longo do ano.

Dessa forma, não há disponibilidade garantida dos brinquedos pertencentes à Secretaria de Esportes e Juventude para atendimento das necessidades da Assistência Social, o que inviabiliza o planejamento adequado das ações e compromete a execução dos eventos programados. Além



disso, eventual dependência de empréstimos entre Secretarias poderia gerar insegurança operacional, riscos de indisponibilidade dos equipamentos, prejuízos ao cronograma anual da assistência social e comprometimento da qualidade dos serviços prestados à população usuária.

Cabe ressaltar ainda que a contratação por meio de locação mostra-se mais vantajosa e eficiente para a Administração Pública, considerando que os eventos possuem natureza intermitente e ocorrem sob demanda, em períodos específicos do ano, não havendo utilização contínua dos equipamentos que justifique economicamente a aquisição própria de grande quantidade de brinquedos recreativos. A locação permite ao Município maior flexibilidade operacional, disponibilização de diferentes tipos de equipamentos conforme a necessidade de cada evento, redução de custos com manutenção, armazenamento, transporte, conservação e reposição de peças, além de transferir à contratada a responsabilidade técnica pela instalação, segurança, desmontagem e pleno funcionamento dos equipamentos.

Além disso, a contratação de empresa especializada assegura que os brinquedos e equipamentos recreativos sejam disponibilizados em perfeitas condições de uso, observando normas técnicas de segurança, qualidade e adequação ao público infantil, minimizando riscos durante a realização das atividades e garantindo maior segurança aos usuários participantes dos eventos.

Diante do exposto, evidencia-se que a presente contratação é necessária, adequada e indispensável para assegurar a continuidade das ações de fortalecimento de vínculos e convivência comunitária promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo atendimento digno, humanizado e de qualidade às famílias e crianças acompanhadas pelos serviços socioassistenciais do Município de Araquari/SC, em consonância com os princípios da eficiência, interesse público, continuidade dos serviços públicos e promoção da proteção social.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO E QUANTIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUB ITEM (**)	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
1	LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 3M, COM CERCA DE PROTEÇÃO, ESCADA DE ACESSO, DIÁRIA DE NO MÍNIMO 6 HORAS, INCLUSO TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MONITORAMENTO.	SERVIÇO	NÃO CONTINUA DO	NÃO SE APLICA	DIÁRIA	12



2	LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHAS COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 2,20 X 2,50 DE ALTURA, ACOMPANHA NO MÍNIMO 1000 BOLINHAS, DIÁRIA DE NO MÍNIMO 6 HORAS, INCLUSO TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MONITORAMENTO.	SERVIÇO	NÃO CONTINUA DO	NÃO SE APLICA	DIÁRIA	12
3	LOCAÇÃO DE TOBOGÃ INFLÁVEL COM TAMANHO MÍNIMO DE 5 M DE COMPRIMENTO X 4 M DE ALTURA X 3 M DE LARGURA, DIÁRIA DE NO MÍNIMO 6 HORAS, INCLUSO TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MONITORAMENTO.	SERVIÇO	NÃO CONTINUA DO	NÃO SE APLICA	DIÁRIA	12

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. NECESSITA DE ANÁLISE DE RISCOS E ETP

() SIM (X) NÃO

Sua ausência será justificada no TR.

5. PREVISÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

(x) SIM () NÃO.

Registra-se que a contratação em questão está prevista no Plano de Contratação Anual (PCA) 2026, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, conforme detalhamento a seguir:

- ID PCA no PNCP: 08345500000177-0-000001/2026;
- Data de publicação no PNCP: 19/05/2026;
- Id do item no PCA: 228, 229 e 230;
- Classe/Grupo: Locação de brinquedos infláveis;
- Identificador da Futura Contratação: Não informado.
- Link do PCA no PNCP: <https://pncp.gov.br/app/pca/08345500000177/2026/1>

7. ESTIMATIVA DE PREÇO



O valor total estimado da contratação é de **R\$ 13.036,80 (treze mil, trinta e seis reais e oitenta centavos)**. A composição detalhada do preço, bem como a metodologia utilizada para a sua formação, encontra-se devidamente demonstrada no **Formulário de Pesquisa de Preços**, documento que integra o presente processo administrativo.

8. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do **Fundo Municipal de Assistência Social**. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Ação: 2197 – Manutenção de Programas de Proteção Social Básica

Vínculo: 26617000021

Elemento: 33390

Dotação: 882

9. PRAZO, LOCAL E HORÁRIO DA EXECUÇÃO

9.1 Os serviços serão executados conforme necessidade da Administração Pública, especialmente para atendimento das ações de fortalecimento de vínculos realizadas junto aos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e Cadastro Único – CadÚnico, em eventos alusivos às datas comemorativas e atividades comunitárias promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

9.2 Os locais inicialmente previstos para realização dos eventos são:

- CRAS Esmeralda Conceição Duarte – Rua Virgílio Leandro da Maia, nº 15, Bairro Itinga;
- CRAS Justina Cabral – Rua Dr. Adolfo Bezerra de Menezes, Bairro Porto Grande;
- CRAS Odilon Belarmino Xavier – Rua Antônio Silva, nº 159, Centro;
- Cadastro Único Itapocu – Avenida João Carlos Rosa, nº 623, Bairro Itapocu;

9.3 Os serviços poderão ainda ser executados em outros locais vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, dentro do território do Município de Araquari/SC, desde que previamente informados pela Administração à contratada.



- 9.4** Os eventos ocorrerão, em regra, nos meses de **junho, outubro e dezembro**, em razão das ações alusivas às festividades juninas, Dia das Crianças e Natal, respectivamente. Contudo, as datas e horários específicos de cada evento serão definidos posteriormente pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme planejamento administrativo, disponibilidade dos espaços, condições climáticas e necessidade do serviço.
- 9.5** A execução de cada locação será precedida de Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis da realização do evento. Na comunicação encaminhada à contratada serão informados o local exato de execução, data, horário previsto, quantitativo de equipamentos necessários, relação dos brinquedos a serem utilizados e demais orientações necessárias para a adequada execução dos serviços.
- 9.6** A contratada deverá confirmar o recebimento da solicitação emitida pela Administração no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, responsabilizando-se integralmente pelo cumprimento das condições, horários e exigências estabelecidas para cada evento.
- 9.7** Os equipamentos deverão estar devidamente instalados, montados, testados e prontos para utilização com antecedência mínima necessária para garantir o início regular das atividades, devendo a montagem estar concluída, impreterivelmente, até 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para início do evento. Caberá à contratada prever tempo hábil para deslocamento, descarregamento, montagem, instalação e realização de testes operacionais, de modo a assegurar pleno funcionamento dos equipamentos antes da liberação para uso.
- 9.8** A utilização dos brinquedos ocorrerá pelo período **máximo** de até 08 horas por diária e **mínimo** de 06 horas, conforme necessidade da Administração e programação de cada evento.

10. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DFD

() SIM (X) NÃO

11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

Nome: Fabio Padilha

Cargo: Assistente Administrativo



CRISTIANO GOMES DE SENA
Secretário Municipal de Assistência Social

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/06/2026 13:58 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3f60bed3a8abc>





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Folha de Assinatura(s) Digital(is)

O documento foi assinado digitalmente pelo(s) seguinte(s) signatário(s) na(s) data(s) indicada(s):

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/06/2026 13:58 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p/3f60bed3a8abc>

